

Tursi

De: Tursi <tursi@jacarei.sp.leg.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de novembro de 2019 16:23
Para: anacarolina@isn.adv.br; Atas - Felipe (felipe.atas@camarajacarei.sp.gov.br); comissoes@jacarei.sp.leg.br; Daiane Briet Hasmann (dbh.adv@gmail.com); elena@jacarei.sp.leg.br; fredy (fredy@jacarei.sp.leg.br); gabinete abner (gabinete.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); gabinete aderbal (gabinete.aderbal.sodre@jacarei.sp.leg.br); gabinete arildo (gabinete.arildobatista@jacarei.sp.leg.br); gabinete fernando da ótica (gabinete.fernandoramos@jacarei.sp.leg.br); gabinete juarez (gabinete.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); gabinete lucimar (gabinete.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); gabinete luís flávio (gabinete.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); gabinete paulinho do esporte (gabinete.paulinhodoesporte@jacarei.sp.leg.br); gabinete paulinho dos condutores (gabinete.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); gabinete soniapatadasdaamizade@jacarei.sp.leg.br; gabinete valmir (gabinete.valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br); Ivone - Central de Cópias (ivone@camarajacarei.sp.gov.br); jorge-cespedes@jacarei.sp.leg.br; márcia (gabinete.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); miro; Moacir - Secretaria (moacir@camarajacarei.sp.gov.br); presidência (presidencia.abner.madureira@jacarei.sp.leg.br); rodrigo (gabinete.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br); Abner (ver.abnermadureira@jacarei.sp.leg.br); aderbal (ver.aderbal.sodre@jacarei.sp.leg.br); juarez (ver.juarezaraujo@jacarei.sp.leg.br); lucimar (ver.lucimarponciano@jacarei.sp.leg.br); luís flávio (ver.luisflavio.flavinho@jacarei.sp.leg.br); márcia (ver.dramarciasantos@jacarei.sp.leg.br); paulinho dos condutores (ver.paulinhodoscondutores@jacarei.sp.leg.br); rodrigo (ver.drrodrigosalomon@jacarei.sp.leg.br); sonia (ver.soniapatadasdaamizade@jacarei.sp.leg.br); 'Ver. Arildo Batista (arildobatista@camarajacarei.sp.gov.br)'; 'Ver. Fernando da Ótica (fernandoramos@camarajacarei.sp.gov.br)'; 'Ver. Paulinho do Esporte (paulinhodoesporte@camarajacarei.sp.gov.br)'; 'Ver. Valmir (valmirdoparquemeialua@jacarei.sp.leg.br)'
Assunto: Emendas Impositivas ao Orçamento para o exercício de 2020 - PLE nº 23-2019, de 27.09.2019
Anexos: PLE 23-2019 - Emenda nº ____ - Vereador _____.doc

Senhores Vereadores e Servidores,

Conforme entendimentos mantidos com a Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Jacaré, o procedimento para oferecimento de emendas impositivas ao Orçamento do ano de 2020 (Projeto de Lei do Executivo nº 23/2019, de 27/09/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacaré para o exercício de 2020) será o mesmo do ano passado.

Desta forma, encaminho, para as devidas providências, modelo de emenda a ser apresentada por cada Vereador. Esclareço que o total destinado a cada parlamentar é de R\$ 750.188,86, sendo R\$ 375.094,43 para a área de saúde e R\$ 375.094,43 para as demais áreas, conforme valores totais estipulados às fls. 133, 139, 208 e 231 do referido projeto de Lei (R\$ 4.876.227,65 para a área de saúde e R\$ 4.876.227,65 para as demais áreas). Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e auxílio na elaboração das emendas.

Sem mais, renovo os protestos de minha consideração.

Benedito Tursi
Secretário Legislativo III
Setor de Proposituras



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

EMENDA

ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2019, de 27/09/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2020.

EMENDA Nº

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 208 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa “0003 – Saúde Humanizada e Bem Estar, rumo à qualidade Vida” (Unidade Responsável 02.04 – Secretaria de Saúde, Função 10, Subfunção 031), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria de Destino	Valor em Reais
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
	Secretaria de Saúde	
Total		375.094,43

No Demonstrativo da Consolidação dos Programas e Acompanhamento das Metas, constante às fls. 231 do projeto de lei em epígrafe, nas Ações do Programa “0017 – Governo Participativo e Transparente” (Unidade Responsável 02.02 – Secretaria de Governo, Função 04, Subfunção 122 – Administração Geral), a descrição da Ação Legislativa (2392 – Emendas Câmara), fica desmembrada, para este Vereador, da seguinte forma:

Descrição da Atividade	Secretaria ou Órgão de Destino	Valor em Reais



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Total		375.094,43

Fica o setor competente da Prefeitura Municipal encarregado de efetuar as alterações e classificações necessárias ao cumprimento da presente Emenda.

Justificativa:

O somatório dos valores correspondentes às Ações dos Programas mencionados totalizam, nas indicações deste Vereador, R\$ 750.188,86, correspondendo a R\$ 375.094,43 para a área da saúde e R\$ 375.094,43 para as demais áreas, atendendo assim ao que cabe a cada parlamentar no oferecimento de emendas impositivas na forma do artigo 135, § 4º e seguintes, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Jacaréí, ____ de _____ de 2019.

Vereador: